

Nº 162 - Art. 1º Dispensar o Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar ANDERSON CORDEIRO DA NÓBREGA, matrícula 7639, da função comissionada de Auxiliar II, código STM-FC-03, que exerce junto à Diretoria de Finanças.

Art. 2º Designar o Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar MADSON SILVA LIMA, matrícula 7734, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Anderson Cordeiro da Nóbrega, a função comissionada de AUXILIAR II, código STM-FC-03, junto à Diretoria de Finanças, prevista no Ato nº 16.741/03.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 100/GAB-FFCB, de 06 de outubro de 2009, RESOLVE:

Nº 163 - DISPENSAR, a contar de 19 de outubro de 2009, o Sr. REGINALDO PONTIROLLI, matrícula 8083, da função comissionada de Oficial de Gabinete, código STM-FC-05, que exerce junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro Dr. Flavio Flores da Cunha Bierrenbach.

Ministério CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 630-318, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 6.805/2008- TRF, RESOLVE:

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos termos do art. 93, I, da Lei 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CJF, a servidora LÍGIA CARMO FRANCO ESTEVAM, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subseção Judiciária de Itabuna, para exercer função comissionada, a partir de 28/09/2009.

II - REVOGAR a cessão para a Defensoria Pública Geral da União da mencionada servidora, autorizada pela Portaria/PRESI 630-333, de 04/12/2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 09/12/2008, tendo em vista sua cessão para exercer função comissionada na Seção Judiciária do Distrito Federal.

Des. Fed. JIRAIR ARAM MEGUERIAN
Presidente

2ª REGIÃO

ATOS DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, ad referendum do Plenário:

Nº 457 - CONVOCAR o Excelentíssimo Juiz Federal EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES, do 2º Juizado Especial Federal de Duque de Caxias, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, para, com prejuízo de sua jurisdição, compor o quorum da 1ª Turma Especializada desta Corte, nos termos do art. 48, II, do Regimento Interno.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1518/12/2006-PES, RESOLVE:

Nº 458 - PRORROGAR, até 21.12.2011, o prazo de validade do Concurso Público realizado por este Tribunal para os cargos de Analista Judiciário, nas especialidades Arquivologia, Biblioteconomia, Contadoria, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Estatística, Execução de Mandados, Informática, Medicina do Trabalho, Odontologia, Serviço Social e Sem Especialidade (áreas Administrativa e Judiciária), Técnico Judiciário, nas especialidades Contabilidade, Informática e Operação de Computadores e Auxiliar Judiciário, homologado pelo Edital nº 09/2007, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 21.12.2007.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1518/12/2006-PES, RESOLVE:

Nº 459 - PRORROGAR, até 15.01.2012, o prazo de validade do Concurso Público realizado por este Tribunal para os cargos de Analista Judiciário/Taquigrafia e Técnico Judiciário, nas especialidades Segurança e Transporte, Telecomunicações e Eletricidade, Telefonia e Sem especialidade, homologado pelo Edital nº 01/2008, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 15.01.2008.

Des. Fed. PAULO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 927, DE 9 DE OUTUBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora NÚBIA ROSA LOPES LOGATTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente II - FC-2, do Gabinete do Exmº Desembargador Federal Antonio Cruz Netto e DESIGNÁ-LA para exercer a função comissionada de Assistente III, FC-3, do referido Gabinete, em vaga decorrente da dispensa da servidora Simone Rivas Vaz Pinto.

Des. Fed. PAULO ESPIRITO SANTO

5ª REGIÃO

ATOS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA Nº 1828-0/2009, resolve:

Nº 435 - EXONERAR a Bacharel em Direito CARLA DUARTE MUNIZ, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-03, da 17ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Nº 436 - EXONERAR o servidor FERNANDO AUGUSTO CALIXTO TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-03, da 18ª Vara Federal daquela Seccional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA Nº 1828-0/2009, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 437 - NOMEAR o servidor FERNANDO AUGUSTO CALIXTO TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 17ª Vara Federal daquela Seccional, em razão da exoneração de CARLA DUARTE MUNIZ.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

Nº 438 - NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei Nº 8.112/90, c/c a Lei Nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba - Subseção Judiciária de Sousa: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1: TULIO HAMON DANTAS DE AZEVEDO SOUTO, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Ângelo Fabiano Farias da Costa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2009.00.00.000906-0, resolve:

Nº 439 - CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição à servidora MARIA DA GLÓRIA CHIAPPETTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 15, matrícula Nº 790, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional Nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, com a incorporação do adicional por tempo de serviço, a título de anuênio, conforme disposto no art. 7º, inciso VI, alíneas "a" e "b", da Resolução do Conselho da Justiça Federal nº 260, de 23 de abril de 2002, cumulativamente com a vantagem dos "quintos", de acordo com o art. 62 da Lei nº 8.112/90 e art. 3º da Lei nº 8.911/94, a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, com base no art. 15 e parágrafos da Lei nº 9.527/97, c/c a Medida Provisória Nº 2.225-45/2001, assim como com a vantagem da "opção pelo cargo efetivo", de que trata o art. 2º da Lei Nº 8.911/94, conforme jurisprudência firmada pelo eg. Plenário do Tribunal de Contas da União nos Acórdãos Nº s 2076/2005 e 964/2006.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA Nº 1828-0/2009, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1.138 - I - AUTORIZAR A CESSÃO do servidor FERNANDO AUGUSTO CALIXTO TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotado na 18ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Serra Talhada, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-03, da 17ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Petrolina, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

II - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA Nº 1243-4/2009, e o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal em Sessão realizada em 23/09/2009, resolve:

Nº 1.139 - AUTORIZAR A CESSÃO do servidor HÍTALO RODRIGO DOS SANTOS SILVA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente-Técnico III, Código FC-03, do Núcleo de Tecnologia da Informação da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 32-8/2009, resolve:

Nº 1.140 - I - REVOGAR A CESSÃO, a partir de 30/09/2009, do servidor DOUGLAS LAMENHA LIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Alagoas, lotado na 7ª Vara Federal - Subseção Judiciária do União dos Palmares, à 1ª Vara Federal daquela Seccional.

II - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA Nº 1829-1/2009, resolve:

Nº 1.141 - I - REVOGAR, a pedido, a partir de 01/12/2009, o exercício provisório da servidora DULCE DA SILVA SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, na Seção Judiciária do Estado de Roraima, autorizado pela Portaria nº 266, de 27/03/2008, publicada no D.O.U. de 28/03/2008, Seção 2, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei 8.112/90, c/c o art. 4º da Resolução nº 498, de 20/03/2006, do Conselho da Justiça Federal.

II - CONCEDER, 20 (vinte) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PANº 1801-1/2009, resolve:

Nº 1.142 - REVOGAR A CESSÃO, a pedido, a partir de 01/10/2009, da servidora EDNALVA GERMANO DA SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, à Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, autorizada pela Portaria nº 678, de 16/10/2002, publicada no D.J.U. de 21/10/2002, pag. 860.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 1.143 - DESIGNAR a servidora EDNALVA GERMANO DA SILVA OLIVEIRA, Mat 779, Analista Judiciário, Apoio Especializado Biblioteconomia, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente-Técnico III, código FC-03, do Setor de Consulta e Prevenção, da Seção de Verificação de Prevenção e Distribuição, da Divisão de Protocolo, Registro e Distribuição, da Secretaria Judiciária, em razão da dispensa de MARIA VALÉRIA VILA NOVA DA FONSECA.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 556, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 7728 - Cls. 26, RESOLVE:

CONCEDER REMOÇÃO ao servidor ARNALDO ALVES TEODÓSIO, Analista Judiciário - Área de Atividade: Administrativa, lotado neste TRE/MA, para o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em virtude de ter sido autorizada a permuta entre o referido servidor e SILVANA RAYOL SANTOS, também Analista Judiciário - Área de Atividade: Administrativa, pertencente ao quadro do TRE/PI.

DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para trânsito, contados a partir da publicação, conforme previsto no art. 22 da Resolução nº. 23.092/2009-TSE, facultando ao servidor declinar desse prazo.

Desa. NELMA SARNEY